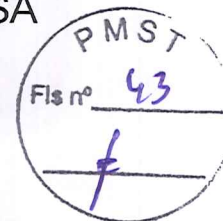




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO SMAD - Nº 001/2023

PROGRAMA "PRESERVA MAIS"

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico (SMAD), torna pública a abertura do cadastramento para a seleção das propriedades a serem contempladas pelo Programa Preserva Mais - Projeto de Cercamento e Reflorestamento de Nascentes no Município, conforme as normas estabelecidas neste edital, definindo os critérios para que os agricultores familiares sejam contemplados.

1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando a importância da proteção e recuperação das nascentes, a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SMAD, propõe a implantação deste projeto de recuperação de áreas degradadas em torno das nascentes, não só como ponto de partida estratégico para recuperação dos recursos hídricos, mas também para preservar a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, a proteção do solo, a manutenção e ampliação das paisagens naturais, garantindo maior segurança hídrica e proporcionando o bem-estar da população.

1.2. O projeto será executado por meio de serviços de recuperação com a utilização de técnica apropriada ao estágio de regeneração da nascente, de acordo com os Art. 4º, inciso IV, e Art. 61-A, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 12.651/22 (Código Florestal).

1.3. Compreende-se como fases deste processo seletivo: divulgação, cadastramento, classificação e distribuição dos materiais.

2. QUANTIDADE

2.1. O presente processo seletivo possibilitará a distribuição de materiais para cercamento e reflorestamento de nascentes para os agricultores cadastrados,

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que se enquadrarem nos critérios definidos neste edital, sendo o limite de distribuição de materiais, por propriedade, conforme abaixo:

Cercamento:

- Até 8 mourões de eucalipto tratado, de 12 a 14 cm de diâmetro, 2,20m de comprimento e enterrio de 0,5m. Deverão ser instalados a cada 50 m ou nas mudanças de direção e terminais.
- Até 130 estacas de eucalipto tratado, de 10 a 12 cm de diâmetro, comprimento de 2,20 m e enterrados 0,5m, com altura livre de 1,70 m. As estacas devem ser colocadas a cada 3,0 m.
- Até 12 travas de eucalipto tratado, com pelo menos 6,0 cm de diâmetro e 1,5 m de comprimento. Deve ser encaixado em cada mourão, tendo a função de escorar.
- Até 180 Balancins, caso a cerca necessite extrapolar distância superior a 3 metros, os quais possibilitam o aumento da distância entre mourões e estacas, reduzindo o custo total da cerca. Sua função é distribuir, por todos os fios, a tensão/esforço que o animal faz na cerca.
- Até 1800 metros de arame. A cerca deverá ter 5 fios com arame de aço galvanizado, espaçados entre um e outro a cada 40 cm. Sendo na extremidade superior e inferior instalado a 25cm.

Reflorestamento

- Mudas de espécies nativas diversas a serem plantadas na área útil ao redor de cada nascente.

2.2. Cada agricultor receberá a quantidade de materiais necessária para realizar o cercamento e o reflorestamento em sua propriedade, ficando a SMAD responsável pela análise dos quantitativos exatos e o agricultor rural pela instalação e plantio, seguindo as orientações contidas deste edital e orientações da SMAD.

2.3. O agricultor poderá optar por realizar o cercamento e o reflorestamento ou apenas uma das ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPRIEDADES QUE SERÃO CONTEMPLADAS

- 3.1. Comprovar que a propriedade em que se pretende realizar o cercamento e o reflorestamento esteja localizada no Município de Santa Teresa-ES;
- 3.2. Possuir DAP/CAF válido (Declaração de Aptidão ao PRONAF ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);
- 3.3. Possuir CAR (Cadastro Ambiental Rural);
- 3.4. As propriedades que já foram contempladas com cercamento em projetos anteriores desta secretaria, não poderão participar, de modo a permitir que se atinja o maior número de propriedades no município.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO

- 4.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cadastro de Pessoa Física – CPF, se pessoa física;
 - b) Carteira de Identidade – CI (RG), se pessoa física;
 - c) Comprovante de endereço;
 - d) Escritura pública da propriedade rural;
 - e) Termo de compromisso concordando com as regras do programa.
 - f) DAF ou CAF
 - g) CAR

5. CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS

5.1 O cadastramento dos agricultores interessados terá início em 24/04/2023, no horário de 8h às 11h e de 12h30h às 15h30 na SMAD, localizada no endereço Av. Avenida José Eugênio Vervloet, 142, Vale do Canaã, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000, devendo o solicitante estar de posse de toda documentação exigida no item 4.

5.2 O cadastramento será contínuo até atingir o total de orçamento disponível para o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. DA VISITA TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES

6.1. Apresentada toda documentação, comprovado o preenchimento dos requisitos mínimos listados nos itens 3 e 4, e de outros porventura exigidos pela SMAD, essa providenciará realização de visita técnica "in loco", ocasião em que será verificado se as informações prestadas condizem com a realidade da propriedade em que se pretende realizar o cercamento e plantio das mudas a serem obtidas por meio do Programa Preserva Mais.

6.2. Por ocasião da visita técnica será feito o registro das coordenadas geográficas da área, e uma vez atestada a regularidade das informações prestadas, serão repassadas orientações técnicas referentes ao cercamento e ao plantio das mudas a serem fornecidas.

6.3. A classificação dos agricultores considerados aptos pelos técnicos da SMAD, obedecerá a ordem cronológica de inscrição.

7. TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE

7.1. As entregas das mudas ocorrerão de acordo com a disponibilidade das espécies produzidas no IFES Campus Santa Teresa-ES e os materiais de cercamento deverão ser retirados na SMAD em data pré-agendada.

7.2. Os beneficiários se comprometerão a assinar o termo de entrega emitido pelo Município assim que os materiais e as mudas forem retirados, e realizar às suas expensas, o transporte dessas até a propriedade.

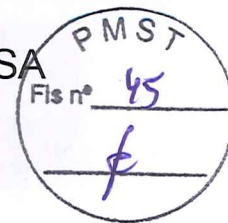
7.3. Os proprietários beneficiados que não cumprirem as recomendações técnicas que lhe serão repassadas serão excluídos do programa, e poderão ser responsabilizados por prejuízos gerados ao erário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação neste processo de seleção implica na aceitação integral e irretratável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



8.2. Os erros materiais irrelevantes, assim considerados os que não prejudicam a compreensão e avaliação das inscrições, bem como não contrariem a essência do EDITAL, serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da SMAD.

8.3. Este procedimento poderá ser revogado, em razão de conveniência e oportunidade, ou anulado, em caso de vício, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

Santa Teresa, 18 de abril de 2023.

Edna Francisca Totola
Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Homologo os termos do presente edital

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – FICHA CADASTRAL (SOLICITAÇÃO)

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome/ Razão Social:	
CPF nº:	
Carteira de Identidade nº:	
Telefone nº:	
DADOS DA PROPRIEDADE	
Nome:	
Endereço:	
Município:	

* Duas Vias – (uma via do agricultor familiar, uma via da Secretaria de Agricultura)

Assinatura do Agricultor

Nome: _____

(Assinatura e nome legível do responsável pelo cadastro)

Santa Teresa (ES), ___/___/2023 – às ___:___ hora

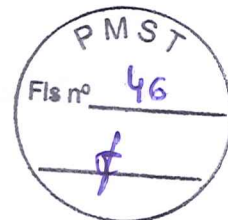


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DOS MATERIAIS E MUDAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro ter recebido do Município de Santa Teresa-ES, as mudas e materiais abaixo discriminados provindos do Programa Preserva mais, conforme o Edital de Cadastramento e Seleção SMAD 001/2022.

CERCAMENTO	
Material	Quantidade
Estacas (12 a 14 cm diâmetro)	
Estacas (10 a 12 cm diâmetro)	
Trava	
Balancim	
Arame farpado	
Arame liso	
Grampo	
Catraca	
REFLORESTAMENTO	
Quantidade Mudas	

Comprometo-me que ficará sob minha responsabilidade a execução da cerca, o plantio das mudas e tratos culturais (irrigação e aplicação de formicida), proporcionando as condições necessárias para o seu desenvolvimento, conforme as orientações técnicas recebidas, estando ciente de que qualquer descumprimento ao Edital N° 001/2023, estará sobre minha responsabilidade qualquer prejuízo causado ao erário público.

Santa Teresa (ES), ___/___/___ - às ___:___ (hora/min)

Assinatura do Agricultor

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/0001-72

